

**EDITAL nº 01/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019.**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CEPE 080/2017 da Universidade de Brasília.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br) ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB, no endereço citado no item 3.3, deste edital.

1.3. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, em sua 116ª reunião, realizada no dia 15 de junho de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. O número de vagas específicas oferecidas para candidatos estrangeiros no Mestrado Acadêmico é de 2 (duas) vagas;

2.2. Será considerado candidato estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário de permanência no país.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação em Linguística Aplicada para ingresso no primeiro semestre de 2019 poderão ser efetuadas apenas por via digital por meio de envio de documentação para a plataforma <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br>, com cópia para o e-mail [pgla@unb.br](mailto:pgla@unb.br) no período de 09/07/2018 até as 18h do dia 10/08/2018.

3.2 Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deve enviar cópia, em um único PDF, dos documentos originais constantes no item 3.9, para o e-mail [pgla@unb.br](mailto:pgla@unb.br), impreterivelmente, nas datas designadas para confirmação do ingresso no Curso de Mestrado, conforme este edital. Neste momento, os documentos serão encaminhados para o registro acadêmico perante a Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA/UnB).

3.3 A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB - ICC (Minhocão) Ala Sul . Sobreloja - sala B1-063/64 . Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF . CEP 70910-900.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8, 3.9 e 3.10 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados, em arquivo.pdf, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponível no site [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br) e no Anexo II deste Edital, com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, do orientador proposto e do tema de interesse, conforme Anexo I deste Edital, posicionando-se sobre a possibilidade de ser orientado por orientador da Linha de Pesquisa, que não tenha sido indicado.
- b) Carta de intenção para realizar o curso, redigido em língua portuguesa, apresentando o motivo pelo qual pretende cursar o Mestrado em Linguística Aplicada;
- c) Duas cartas de recomendação redigidas em uma das seguintes línguas: inglês, espanhol ou francês;
- d) Pré-projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa, conforme item 3.5.3 e Anexo III deste Edital, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PPGLA e indicação do tema de interesse com indicação do orientador proposto.
- e) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras), nível intermediário, ou comprovante de aprovação em outro Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (por exemplo, Exame CAPES);
- f) *Curriculum vitae*
- g) Cópia de documento de identificação (por exemplo, passaporte).

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8 A admissão dos candidatos selecionados não implica em responsabilidade do PPGLA ou da Universidade de Brasília de fornecer quaisquer bolsas de estudos para custeio da permanência do estudante estrangeiro no Brasil.

3.9 No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; e passaporte.

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação Stricto Sensu da UnB.

3.11 Candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Não será necessária a presença do(a) candidato(a) durante o processo seletivo.

4.2 O processo de seleção para o Mestrado Acadêmico será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa, tema de interesse e do orientador proposto pelo candidato. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.1.1 deste Edital.

4.2.2 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS descritos no Curriculum vitae. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.1.2 deste Edital.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos

5.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGLA e alinhamento do pré-projeto do(a) candidato(a) com pelo menos um dos temas de interesse do orientador indicado. A tabela para pontuação do pré-projeto de pesquisa consta do Anexo IV deste edital. Esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação será 7 (sete);

5.3 Avaliação do *Curriculum Vitae*. Os aspectos avaliados no Currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. A tabela para pontuação do Currículo consta do Anexo V deste edital. Esta etapa é classificatória.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A nota final de cada candidato(a), estabelecida pelas Bancas de Seleção para o Mestrado, será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do projeto e na avaliação de títulos.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) Maior pontuação obtida na produção científica; 2) Maior tempo de dedicação ao ensino universitário.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/07/2018 a 10/08/2018	Período de inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
13/08/2018	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 18h
16/08/2018	Resultado da avaliação de projeto	a partir das 18h
20/08/2018	Resultado da avaliação de títulos	a partir das 18h
23/08/2018	Resultado final da seleção	a partir das 18h
23/08/2018 a 27/08/2018	Confirmação de ingresso e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V)	a partir das 18h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB e no endereço eletrônico [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada deverão ser apresentados pelo candidato ou por representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.

8.3 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio do CDT da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF

**Parágrafo Único:** o requerimento de recursos, estes somente por vício de forma, e não por mérito, serão acolhidos de interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 080/2017, conforme suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB, no endereço citado no item 3.3 ou na página eletrônica [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br).

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 15 de junho de 2018.

**Profa. Dra. Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada  
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução  
Universidade de Brasília . UnB

## ANEXO I

### Número de vagas, linhas de pesquisa, docentes e seus temas de interesse

Nº de vagas:	02
<b>Linhas de Pesquisa, docentes e seus temas de interesse</b>	
1. Processos formativos de professores e aprendizes de línguas	
O objetivo desta linha de pesquisa é abrigar estudos que contemplem os muitos aspectos dos processos de ensinar, aprender e avaliar línguas nos diversos contextos de instrução - formais, informais e mistos, presentes na sociedade brasileira, contemplando as diferentes faixas etárias e os diferentes públicos e agentes envolvidos no ensino de línguas . alunos, pais, professores, autoridades escolares etc.	
<b>Docente</b>	<b>Temas de interesse</b>
Aline Fonseca de Oliveira	1. Didática da língua oral no ensino-aprendizagem de línguas. 2. Estudos sobre entonação. 3. Formação de professores de línguas.
Ana Emília Fajardo Turbin	1. Formação de professores de Língua Estrangeira 2. Multiletramentos discursivos 3. Material didático no ensino de Língua Estrangeira
Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo	1. Avaliação, ensino e aprendizagem de línguas 2. Formação de professores de inglês na perspectiva sociodiscursiva 3. Letramento em avaliação de línguas
Janaina Soares Alves	1. Formação de professores de espanhol 2. Ensino de espanhol para crianças
José Carlos Paes de Almeida Filho	1. Abordagem comunicativa 2. Ensino de português para estrangeiros
Joselita Júnia Vidotti	1. História do Ensino de Línguas no Brasil 2. Políticas de ensino de línguas
Lúcia Maria Assunção Barbosa	1. Ensino de português para estrangeiros e Língua de Acolhimento; 2. Ensino-aprendizagem de línguas e formação de professores em contextos migratórios
Magali Barçante	Ensino de línguas para fins específicos
Maria Del Carmen de La Torre Aranda	1. Tecnologias no ensino e na aprendizagem de línguas 2. Tecnologias e formação de professores 3. Tecnologias e práticas de multiletramentos 4. Gêneros orais e práticas de oralidade online 5. Jogos online na aprendizagem de línguas
Mariana Rosa Mastrella de Andrade	1. Identidades e Letramentos no ensino-aprendizagem de línguas 2. Emoções no ensino de línguas 3. Formação de professores
Vanessa Borges de Almeida	1. Avaliação, ensino e aprendizagem de línguas 2. Formação de professores 3. Avaliação de proficiência
Yûki Mukai	1. Aquisição de segunda língua 2. Ensino-aprendizagem de línguas 3. Estudos de crenças e motivação
2. Língua e cultura na competência comunicativa	
Esta linha ocupa-se da descrição e conceituação teórica das diferentes formas de inter-relação e interdependência entre o conhecimento linguístico e o conhecimento cultural, especialmente em relação à sua relevância no processo e construção da competência comunicativa na nova língua.	
<b>Docente</b>	<b>Temas de interesse</b>
Enrique Huelva Unternbäumen	Língua e cultura
Lúcia Maria Assunção Barbosa	Língua, cultura, interculturalidade,

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

#### 1. Formatação:

Tamanho de, no máximo, 10 (dez) páginas (espaço 1,5, fonte 12, Times New Roman).

#### 2. Organização:

**FOLHA DE ROSTO:** título do projeto, nome do candidato(a), linha de pesquisa;

**RESUMO** de 200 palavras;

**INTRODUÇÃO:** Apresentação do tema e justificativa para se estudar ou pesquisar o assunto, indicação preliminar de pesquisadores e obras que servem para situar o estudo proposto, objetivo(s) e pergunta(s) de pesquisa;

**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** Apresentação das obras e autores que compõem a base teórica com a qual se efetivará a análise dos dados;

**METODOLOGIA:** Descrição da natureza da pesquisa, contexto de realização, participantes, coleta de dados, instrumentos para a coleta, procedimentos para a análise dos dados;

#### RESULTADOS ESPERADOS

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O candidato deverá considerar a adequação da pesquisa proposta aos interesses da área de concentração e linhas de pesquisa do PPGLA, devendo, portanto, observar as informações sobre os temas de interesse dos docentes do Programa. Cumpre ressaltar, no entanto, que o Programa não garante ao candidato aprovado, a execução de sua pesquisa dentro do tema e projeto apresentado no processo seletivo. A definição do tema e projeto a ser desenvolvido pelo aluno no Mestrado dependerá da disponibilidade dos docentes orientadores do Programa, destacando-se que a distribuição de orientandos por orientador deve ser equânime.

### ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de nascimento:	País de origem:
Número do passaporte:	Estado civil:
Endereço completo:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
e-mail:	
Instituição onde concluiu a graduação:	
Curso:	Início:
	Término:

Área de concentração: Práticas e Teorias no Ensino-Aprendizagem de Línguas
Linha de Pesquisa:
<input type="checkbox"/> Processos Formativos de Professores e Aprendizes de Línguas
<input type="checkbox"/> Língua e Cultura na Competência Comunicativa

Aceito ser orientado(a) por um(a) orientador(a) diferente do indicado por mim em meu pré-projeto de pesquisa, desde que respeitada a Linha de Pesquisa por mim escolhida.
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do Edital 01/2018 para a Seleção ao Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura:



## ANEXO IV

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Valor do item</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
contextualização do problema	3.0	
viabilidade do projeto	2.0	
atualidade e relevância da bibliografia	2.0	
conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGLA e alinhamento do projeto com os temas de interesse do docente	3.0	

## ANEXO V

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Produção científica (limitado a 6.0 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade de títulos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Participação com apresentação de trabalhos em eventos científicos da área de Linguística Aplicada (LA)	1.5		
Livro na área de LA	2.0		
Capítulo de livro na área de LA	1.0		
Artigo em periódico com relevância na área (limitado a 2 pontos)	1.0		
Trabalhos completos em anais de evento científico na área de LA (limitado a 1 ponto)	0.5		
<b>Total da produção científica</b>	<b>6.0</b>		

#### **Experiência profissional (limitado a 4.0 pontos)**

Exercício do magistério superior na área de LA como docente em curso de graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outros quaisquer no mesmo período.	2,5		
Exercício do magistério de primeiro e segundo graus na área de LA em Instituição Pública ou Privada de Ensino ou cursos autônomos. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outros quaisquer no mesmo período.	1,5		
<b>Total da Experiência Profissional</b>	<b>4.0</b>		
<b>Total Geral</b>			

A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **três anos** que antecedem o início da inscrição.